



# Prefeitura Municipal de Barueri

Doc. N.º 02  
11/20/94

ESTADO DE SÃO PAULO

208

MENSAGEM Nº 36/94

Barueri, 9 de dezembro de 1994

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a alterar dispositivos da Lei nº 485, de 17 de outubro de 1984.

Como se recorda, a Lei nº 485, de 17 de outubro de 1984, além de estabelecer as normas para uso e ocupação do solo urbano, dispôs sobre o zoneamento do território do Município, fixando diversas Zonas de Uso, em função das características e as necessidades à épocas vigentes.

Evidentemente, já decorridos mais de uma década de vigência, as características sócio-econômicas do Município vem sofrendo alterações, daí a necessidade de adequação da Lei nº 485, de 17 de outubro de 1984, designadamente quanto às Zonas de Uso inicialmente definidas.

A presente propositura decorre, exatamente, da necessidade de adequação do zoneamento urbano às mutações que se verificam nas áreas nelas envolvidas, com a ampliação das denominadas ZPC-Zonas de Uso Predominantemente Comercial.

A ampliação em apreço tem por objetivo propiciar oferta maior de imóveis para uso comercial, atividade fundamental para o desenvolvimento urbano, com reflexos positivos na receita municipal.

A presente proposição, destarte, é da maior relevância para o desenvolvimento do Município, dado que adequa a Lei nº 485, de 17 de outubro de 1984, às atuais condições da cidade, sem prejudicar os objetivos nela traçados.



# Prefeitura Municipal de

Fls. No 03  
11/20/94  
Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

209

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
BARUERI

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1263

Livro n.º 01 p.º 92

Entrada em 12/19/94